



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

INDICAÇÃO Nº 3912/2021

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, por meio do setor competente, seja incluído na grade de atendimento da ÓTICA POPULAR MUNICIPAL as pessoas com deficiência.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se faz necessária, pois “Pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade com as demais pessoas”, e com isso nosso dever é o de garantir os Direitos Fundamentais tais como os previstos no Art. 9º da LEI **Nº13. 146/15 (Estatuto da Pessoa com Deficiência)**.

BARRA MANSA, 18 DE NOVEMBRO 2021.

LUCIANA DE OLIVEIRA ALVES

Vereadora